

capa dos anais do evento (ou face do CD-ROM ou capa do CD-ROM); primeira e última páginas do trabalho; Publicação de relatórios técnicos, mapas etc; Cópia da publicação onde conste a equipe responsável. d) Capacitação em cursos de recursos hídricos: documento comprobatório de conclusão de curso, com respectiva carga horária;

OBS: As cópias dos documentos sempre devem apresentar partes que constem o nome do candidato.

7 DAS PROVAS E FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo do PROFÁGUA constará de:

7.1.1. prova de conhecimentos específicos em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, com quatro horas de duração, com nota de 0 a 10 ;

7.1.2. avaliação da Proposta de Plano de Trabalho, com nota de 0 a 10 ;

7.1.3. prova de títulos com base em currículo documentado, com nota de 0 a 10 .

7.2. A prova de conhecimentos específicos para o PROFÁGUA será constituída por uma prova objetiva e uma prova dissertativa.

7.2.1. A prova objetiva conterá 40 questões de múltipla escolha.

7.2.2. Na prova dissertativa o candidato deverá desenvolver um texto argumentativo, de, de no máximo, 20 linhas, com tema definido na prova.

7.2.3. O candidato que obtiver nota inferior a 5, em qualquer das provas, será eliminado do certame.

7.3. Para fins de demonstração da capacidade de problematização das questões a partir de bases teóricas e metodológicas, o candidato ao mestrado profissional deverá adotar como referencial mínimo, sem prejuízo de outras obras consideradas imprescindíveis ao tema, a bibliografia disponibilizada em www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/.

7.4. A prova dissertativa será corrigida por dois avaliadores que atribuirão notas individuais de 0 a 10. A nota do candidato na prova será auferida pela média aritmética entre essas duas notas .

7.5. A avaliação da proposta de plano de trabalho será feita por dois avaliadores (excluindo-se o provável orientador) que atribuirão notas individuais de 0 a 10. A nota do candidato na proposta de plano de trabalho será auferida pela média aritmética entre essas duas notas.

7.6. A prova de títulos será conduzida por dois avaliadores que analisarão os documentos apresentados e atribuirão notas de acordo com a pontuação prevista no item 6.

7.7. A Média Final será obtida da seguinte forma: Média Final = PCE + PP + PT /3 onde:

PCE = nota da Prova de Conhecimentos Específicos;

PP = nota da Proposta de Plano de Trabalho; e

PT = nota da Prova de Títulos.

7.8. Os candidatos serão classificados de acordo com a média final, de acordo com o item 7.7.

7.9. Em candidatos com a mesma média final, o desempate seguirá os seguintes critérios: 1º - maior nota na prova de conhecimento específico; 2º - continuando empatado, maior nota obtida na Proposta de Plano de Trabalho, 3º mais idoso.

7.10. Terão direito a matrícula os candidatos classificados com as maiores médias, até o preenchimento das vagas de acordo com o item 3 deste Edital.

8 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O local de realização das provas será informado ao candidato que tiver a inscrição deferida, no link www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/, devendo ser em uma das sedes da Instituição Associada que optou, conforme item 3.3;

8.2. Dos recursos

Os recursos impetrados relativos às questões da prova e gabaritos serão endereçados à Comissão Geral por intermédio da comissão de seleção local. Os demais recursos impetrados serão analisados pela Comissão Local.

9 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesse Edital serão decididos pela Comissão de Seleção Geral. Havendo contestação ao trabalho dessa Comissão, caberá ao Coordenador Geral do PROFÁGUA, a intermediação em primeira instância.

CONTATO

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/ Proc.1369/2015-CISA

Faculdade de Engenharia

Retificação do D.O. de 19-3-2016

Na página 94, Edital 79/2016-STDARH, onde se lê: "Concurso Público para Contratação de 04 (quatro) Professores Substitutos", leia-se: "Concurso Público para Contratação de 01 (um) Professor Substituto". (Proc. 2679/2015-CISA).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Retificações do D.O. de 19-3-2016

Nas publicações de 19-03-2016, Seção I, pág. 94, conforme segue:

- Na Notificação de Penalidade, onde se lê: contratada no Processo 2630/2015, Empenho 2484/1973/2015, informamos que; leia-se: contratada no Processo 2733/2015, Notas de Empenho 2664/2120/2015, informamos que;

- Na Notificação do Diretor, onde se lê: da obrigação contratada no Processo 2630/2015, Empenho 2484/1973/2015; leia-se: da obrigação contratada no Processo 2733/2015, Notas de Empenho 2664/2120/2015;

Negócios Públicos

GOVERNO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO FUSSESP Nº 647/2016
CONTRATO Nº 04/2016
CONTRATANTE: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: empresa SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA. – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 1866333000166, com sede na Avenida Eduardo Toniello, 566, Jardim Grande Aliança, CEP 14161-310, Sertãozinho/SP

OBJETO: Contrato objetivando a prestação de serviços de alimentação para eventos - bufê a atletas, árbitros e dirigentes dos jogos regionais dos idosos – JORI - BOTUCATU, mediante requisições do FUSSESP, com a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Básico (Anexo "A"), Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 04/2016, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo FUSSESP nº 647/2016

Vigência: 14/03/2016 a 12/05/2016

Data de assinatura: 14/03/2016

Valor Total: R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais).

Natureza da Despesa: 339039-70

UGE: 51.01.10

CASA MILITAR

CASA MILITAR
DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei federal nº 8666/93, regulamentada pelo inciso VIII, do artigo 5º, do Decreto nº 47945/03, após realizadas novas pesquisas de mercado, permanecem inalterados os valores praticados no processo de sistema de constituição de registro de preços, abaixo relacionado:

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º CMIL – 043/2015.

PROCESSO n.º 112206/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º CMIL – 021/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para a compra de colchões de solteiros, visando atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

CONTRATANTE: Casa Militar do Gabinete do Governador
Empresas classificadas

Lotes: 1; 2,5 e 6 - COLCHOES APOLO SPUMA LTDA, CNPJ 50.228.154/0001-03

Preços Registrados:

Item 1 (colchão solteiro - São Paulo/SP) e item 2 (colchão solteiro - Apiaí/SP), no importe unitário de R\$ 75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos), item 5 (colchão solteiro – Presidente Prudente/SP) e item 6 (colchão solteiro – Registro/SP), no importe unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais)

Lotes: 3 e 4 - INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA, CNPJ 04.477.018/0001-30,

Preços Registrados:

Item 3 (colchão solteiro - Bauru/SP) e item 4 (colchão solteiro - Caçapava/SP), no importe unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2015 até 29/12/2016.

CASA MILITAR

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei federal nº 8666/93, regulamentada pelo inciso VIII, do artigo 5º, do Decreto nº 47945/03, após realizadas novas pesquisas de mercado, permanecem inalterados os valores praticados no processo de sistema de constituição de registro de preços, abaixo relacionado:

PROCESSO Nº 28427/2015

PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMIL-019/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º CMIL-007/2015

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para compra de traje de passeio completo masculino (blazer e calça, camisa, sapato, gravata, cinto e sobretudo).

CONTRATANTE: Casa Militar do Gabinete do Governador
Empresas classificadas e preços registrados: Lotes 1 (conjunto de blazer e calça), no importe unitário de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) e 5 (capote masculino, tipo sobretudo), no importe unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), 1ª classificada: Empresa HTJ Indústria e Comércio de Confecções e Acessórios Ltda-EPP, CNPJ 04.559.305/0001-99;

Lote 2 (sapato social masculino), 1ª classificada: Empresa Cone Sul Comércio de Tecidos e Serviços de Confecções Ltda-ME, CNPJ nº 09.033.956/0001-64, no importe unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais);Item 3 (gravata social masculino), 1ª classificada: Empresa Offerte Comércio Atacadista de Materiais Corporativos Ltda-EPP, CNPJ nº 11.140.941/0001-47, no importe unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);Lote 4 (cinto social masculino), 1ª classificada: Calçados Thigamar Ltda-EPP, CNPJ nº 58.187.238/0001-58, no importe unitário de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos).Lote 5 (capote masculino, tipo sobretudo), 1ª classificada: HTJ Indústria e Comércio de Confecções e Acessórios Ltda-EPP, CNPJ nº 04.559.305/0001-99, no importe unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) .

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 14/07/2015 até 13/07/2016.

CASA MILITAR

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei federal nº 8666/93, regulamentada pelo inciso VIII, do artigo 5º, do Decreto nº 47945/03, após realizadas novas pesquisas de mercado, permanecem inalterados os valores praticados no processo de sistema de constituição de registro de preços, abaixo relacionado:

PROCESSO Nº 28427/2015

PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMIL-019/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º CMIL-007/2015

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para compra de traje de passeio completo masculino (blazer e calça, camisa, sapato, gravata, cinto e sobretudo).

CONTRATANTE: Casa Militar do Gabinete do Governador
Empresas classificadas e preços registrados: Lotes 1 (conjunto de blazer e calça), no importe unitário de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) e 5 (capote masculino, tipo sobretudo), no importe unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), 1ª classificada: Empresa HTJ Indústria e Comércio de Confecções e Acessórios Ltda-EPP, CNPJ 04.559.305/0001-99, no importe unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) .

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 14/07/2015 até 13/07/2016.

CASA MILITAR

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei federal nº 8666/93, regulamentada pelo inciso VIII, do artigo 5º, do Decreto nº 47945/03, após realizadas novas pesquisas de mercado, permanecem inalterados os valores praticados no processo de sistema de constituição de registro de preços, abaixo relacionado:

PROCESSO Nº 28427/2015

PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMIL-019/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º CMIL-007/2015

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para compra de traje de passeio completo masculino (blazer e calça, camisa, sapato, gravata, cinto e sobretudo).

CONTRATANTE: Casa Militar do Gabinete do Governador
Empresas classificadas e preços registrados: Lotes 1 (conjunto de blazer e calça), no importe unitário de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) e 5 (capote masculino, tipo sobretudo), no importe unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), 1ª classificada: Empresa HTJ Indústria e Comércio de Confecções e Acessórios Ltda-EPP, CNPJ 04.559.305/0001-99, no importe unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) .

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 14/07/2015 até 13/07/2016.

CASA MILITAR

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei federal nº 8666/93, regulamentada pelo inciso VIII, do artigo 5º, do Decreto nº 47945/03, após realizadas novas pesquisas de mercado, permanecem inalterados os valores praticados no processo de sistema de constituição de registro de preços, abaixo relacionado:

PROCESSO Nº 28427/2015

PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMIL-019/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º CMIL-007/2015

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para compra de traje de passeio completo masculino (blazer e calça, camisa, sapato, gravata, cinto e sobretudo).

CONTRATANTE: Casa Militar do Gabinete do Governador
Empresas classificadas e preços registrados: Lotes 1 (conjunto de blazer e calça), no importe unitário de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) e 5 (capote masculino, tipo sobretudo), no importe unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), 1ª classificada: Empresa HTJ Indústria e Comércio de Confecções e Acessórios Ltda-EPP, CNPJ 04.559.305/0001-99, no importe unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) .

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 14/07/2015 até 13/07/2016.

CASA MILITAR

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei federal nº 8666/93, regulamentada pelo inciso VIII, do artigo 5º, do Decreto nº 47945/03, após realizadas novas pesquisas de mercado, permanecem inalterados os valores praticados no processo de sistema de constituição de registro de preços, abaixo relacionado:

PROCESSO Nº 28427/2015

PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMIL-019/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º CMIL-007/2015

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para compra de traje de passeio completo masculino (blazer e calça, camisa, sapato, gravata, cinto e sobretudo).

CONTRATANTE: Casa Militar do Gabinete do Governador
Empresas classificadas e preços registrados: Lotes 1 (conjunto de blazer e calça), no importe unitário de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) e 5 (capote masculino, tipo sobretudo), no importe unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), 1ª classificada: Empresa HTJ Indústria e Comércio de Confecções e Acessórios Ltda-EPP, CNPJ 04.559.305/0001-99, no importe unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) .

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 14/07/2015 até 13/07/2016.

CASA MILITAR

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei federal nº 8666/93, regulamentada pelo inciso VIII, do artigo 5º, do Decreto nº 47945/03, após realizadas novas pesquisas de mercado, permanecem inalterados os valores praticados no processo de sistema de constituição de registro de preços, abaixo relacionado:

PROCESSO Nº 28427/2015

PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMIL-019/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º CMIL-007/2015

Resultado do Sorteio

Não houve propostas que se encontrasse na condição de empate, portanto não foi realizado o sorteio para nenhum item.

Direito de Preferência

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item - CNPJ - Licitante - Enquadramento - Proposta
1 - 55956510000129 - Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda-EPP - EPP - 18,0000

Responsáveis

CPF - Nome - Email - Situação
01254042806 - NEUCI FLORIA FAGGIAN - bec.pregao@iamspe.sp.gov.br - Responsável

Considerações finais:
Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA para conhecimento de todos os interessados. Abre-se o prazo legal de 2(dois) dias úteis para interposição de recursos, conforme Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. GMS/BEC - Nff.

Data:
21/03/2016 09:12:38

O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

GMS / BEC, 21/03/2016 – Nff.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 520/2015 –

PROCESSO IAMSPE N.º 10329/2015 - DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em vista das informações prestadas pelo Departamento de Administração à folha 201 TORNO SEM EFEITO o despacho às fls. 183, publicado no diário oficial do dia 09.12.2015, REVOGO o item 01 por interesse e conveniência administrativa, face o preço estar excessivo em relação à última aquisição, HOMOLOGO o preço unitário do item 02 do pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 520/2015, conforme o disposto a seguir, e DETERMINO que seja elaborada a Ata de Registro de Preços, bem como, a convocação do beneficiário para a assinatura da mesma:

Item n.º 02: FÓRMULA INFANTIL COM FERRO, ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, CONSTITUÍDA PREDOMINANTEMENTE DE CASEÍNA EM PROPORÇÃO ÀS PROTEÍNAS SOLÚVEIS, COM ESPESANTE EM SUA FORMULAÇÃO, ANTI-REGURGITAÇÃO, VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM A IDR, ACONDICIONADA EM LATA APROPRIADA, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, HERMETICAMENTE FECHADA, DE ACORDO COM NTA83 (DECRETO DE 12.486 DE 20/10/78).

1ª COLOCADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.
Preço Unitário: R\$ 0,031 (trinta e um milésimos de real).

GMS. 21 / 3 / 2016 - IKK*****1111111111

XXXXXX

8

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

PROCESSO IAMSPE Nº 1691/2016

OFERTA DE COMPRA Nº 395/2016

JULGAMENTO

Convite Eletrônico n.º (2924012905820160C00395)

ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS da Oferta de Compra (OC nº 2924012905820160C00395), efetuado por Maria Aparecida Basilio de Oliveira , no dia 18/03/2016, às 17:46:23 para realizar os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

Análise das Propostas:

Item - CNPJ - Licitante - Enquadramento - Qtd. Oferta de Marca/Modelo - Embalagem - Registro no M.S. - Fabricante - Procedência - Proposta - Justificativa - Análise

1 - 13200579000188 - Merit Medical Com. Distr. Import. Export. Prod. Hosp. Ltda - Outros - 36 - Merit PSI-7F-11-035 - Inítária - 80740950018 - Merit Medical System - Importado - 56,0000 - - Classificada

1 - 01280030000161 - EPTCA Medical Devices Ltda. - Outros - 36 - Biometrix-HD-6501 - INDIVIDUAL - 10332200027 - BIOMETRIX - Importado - 59,0000 - - Classificada

1 - 04762934000111 - Bioline Comercial Ltda. - Outros - 36 - Balton - UNIDADE - 80120820009 - Balton Co. Ltd. - Importado - 60,0000 - - Classificada

1 - 19848316000166 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - Outros - 36 - MERIT - PSI-7F-11-035-18G - UND - 80984360011 - MERIT - Importado - 59,0000 - Registro MS 80984360011 cancelado em 29/02/2016, conforme consulta ao site da ANVISA. - Desclassificada

2 - 01280030000161 - EPTCA Medical Devices Ltda. - Outros - 126 - Biometrix-HD-6401 - INDIVIDUAL - 10332200027 - BIOMETRIX - Importado - 59,0000 - - Classificada

2 - 04762934000111 - Bioline Comercial Ltda. - Outros - 126 - Balton - UNIDADE - 80120820009 - Balton Co. Ltd.